

6SN1123-1AA00-0HA0

peça de reposição*** Módulo de alimentação SIMODRIVE 611, 1 eixo, 8 A, dissipação de calor interna Correntes do motor nominal: 1FT5 = 4 A, 1FT6 = 3 A

Anotações

O produto não está mais disponível. Sucessor: 6SN1123-1AA00-0HA2

Nenhuma imagem disponível

Preço de tabela

Visualizar preços

Preço ao Cliente

Visualizar preços

Serviço de Suporte (Manuais, Certificados, FAQs...)

Baixar

Produto

Número do artigo (número voltado para o mercado)	6SN1123-1AA00-0HA0
Descrição do Produto	peça de reposição*** Módulo de alimentação SIMODRIVE 611, 1 eixo, 8 A, dissipação de calor interna Correntes do motor nominal: 1FT5 = 4 A, 1FT6 = 3 A
Família de produtos	Não disponível
Ciclo de vida do produto (PLM)	PM490:Início do último ano de suporte
Data de Vigência do PLM	Produto descontinuado desde: 06.07.2004
Anotações	O produto não está mais disponível. Sucessor: 6SN1123-1AA00-0HA2

Informações sobre o sucessor

Sucessor	6SN1123-1AA00-0HA2
Descrição do sucessor	PEÇA DE REPOSIÇÃO*** MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO SIMODRIVE 611, 1 EIXO, 8 A, REFRIGERAÇÃO INTERNA, MOTOR NOMINAL CORRENTE NOMINAL DO MOTOR: ALIMENTAÇÃO = 3 A SPINDEL PRINCIPAL =3 A

Dados de preços

Grupo de preços específicos da região / Grupo de preços da sede	S60 / 7A5
Preço de tabela	Visualizar preços
Preço ao Cliente	Visualizar preços
Sobretaxa para Matérias-Primas	Nenhum
Fator Metal	Nenhum

Informações de entrega

Regulamentos de Controle de Exportação	ECCN : EAR99H / AL : N
Prazo de execução padrão à saída da fábrica	Sob consulta
Peso Líquido (kg)	6.000 kg
Unidade de medida de tamanho do pacote	Não disponível
Unidade de Quantidade	1 Peça
Quantidade de Embalagem	1

Informações adicionais sobre o produto

EAN	Não disponível
UPC	Não disponível
Código da mercadoria	85044085
LKZ_FDB/ CatalogID	SD91. CN60
Grupo de Produtos	9313
Código do grupo	R2S3
País de origem	Alemanha
Conformidade com as restrições de substâncias de acordo com a diretiva RoHS	não disponível
Classe de produto	C: produtos fabricados/produzidos sob encomenda, que não podem ser reutilizados ou reutilizados ou devolvidos a crédito.
Obrigação de retoma dos REEE (2012/19/UE)	Não
REACH Art. 33 Dever de informar de acordo com a lista atual de candidatos	

Classificações

	Não disponível
--	----------------

